



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE JANEIRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 1/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas identificadas em título, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:

3.2.1 - CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL QUE TEM POR OBJETO A "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL", CUJO INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL ASCENDE A 744.084,29 €

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a sua decisão de outorgar, em 27 de dezembro de 2021, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Contrato-Programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a "Requalificação do Estádio Municipal", cujo investimento total elegível ascende a 744.084,29 € (setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e bem assim, em conformidade com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----Em face do exposto e após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2022

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome de	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200,00€
	Gasóleo	02/02010202	200,00€

	Aquisição de bens – Outros bens	02/020121	500,00€	/ 1
	Comunicações	02/020209	100,00€	
	Representação dos serviços	02/020211	100,00€	
	Deslocações e estadas	02/020213	150,00€	
	Aquisição de serviços – Outros Aquisições	02/020225	250,00€	
			1.500,00€	02/020225

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

----- as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; -----

----- tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

----- por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; -----

----- proponho que, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere: -----

----- 1- Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2022, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

----- 2- Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais;” -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - AÇÃO SOCIAL: ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.6 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO:-----

3.6.1 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2022, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53498 e compromisso número 55877. -----

3.6.2 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para/ autorizar o pagamento à ADESA no ano de 2022, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53564 e compromisso número 55919. -----

3.6.3 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2022, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53499 e compromisso número 55878. -----

3.6.4 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53500 e compromisso número 55879. -----

3.6.5 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2022, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53563 e compromisso número 55919.-----

3.6.6 - AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 11.156,00 € (onze mil, cento e cinquenta e seis euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53503 e compromisso número 55882.-----

3.6.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 4 de novembro de 2021, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 5.003,06 € (cinco mil, três euros e seis cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53502 e compromisso número 55881.-----

3.6.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manter no ano de 2022 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53501 e compromisso número 55880.-----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no

período compreendido entre 16 de dezembro de 2021 e 3 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 19700, de 28/12/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Escola Secundária de Oliveira do Hospital - Conclusão", adjudicada à Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no montante de 1.146.206,73 € (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis euros e setenta e três cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos complementares (n.º1) no valor de 54.409,81 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e um cêntimos) e trabalhos a menos (n.º1/0) no valor de 76.705,21 € (setenta e seis mil, setecentos e cinco euros e vinte e um cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 de dezembro de 2021 e 4 de janeiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.9.2 – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de acordo com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

- 1 – Período antes da ordem do dia: -----
- 1.1 – Aprovação da ata da reunião anterior;-----
- 1.2 – Outros assuntos de interesse para a AMPRB. -----
- 2 – Período da ordem do dia: -----
- 2.1 – Investimentos a realizar pela ECOBEIRÃO, EIM, SA; -----

-----2.2 – Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022.-----
-----Sobre o assunto, interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----
-----Interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

4.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal as seguintes propostas, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

A) TERRADO DA FEIRA - ISENÇÃO DE TARIFAS

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuam a verificar-se no volume de negócios dos feirantes, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, isentar os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal, do pagamento de tarifas, nos meses de janeiro a março de 2022 inclusive.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

B) MERCADO MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TARIFAS

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuam a verificar-se no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de cafés, lojas e bancas no Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, isentar os mesmos do pagamento de tarifas até 31 de março de 2022.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.1.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ANO DE 2022

U.D.E.S.

-----Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 04/11/2021, tomou, sob proposta do seu presidente, deliberação unânime quanto ao alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 02:30 horas do dia seguinte, mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3.º do Capítulo II daquele Regulamento: “Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já

iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados”, até ao final de novembro, com possibilidade de prorrogação, condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos: Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; e Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação; e constatando-se que os estabelecimentos abrangidos por esta deliberação se têm esforçado por cumprir as condições exigidas por esta autarquia. A Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada no dia 02/12/2021 deliberou, por unanimidade, prorrogar a vigência das medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas no concelho de Oliveira do Hospital até ao final do ano de 2021. Neste contexto, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere manter em vigor as mencionadas deliberações no que concerne às medidas no âmbito da autorização do alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, até ao final deste ano civil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.1.3 – 2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PACK-L - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de segunda alteração ao PACK-L – Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, a classificação do coronavírus SARS-CoV-2 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, e as renovadas declarações de estado de emergência no país emanadas por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, têm trazido consequências nefastas e impactos negativos para as empresas e para o tecido económico nacional e local. Assim, neste âmbito, aprovou o órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, as normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, para apoio à retoma das atividades económicas no município de Oliveira do Hospital, merecendo especial atenção os setores da restauração e similares, do comércio a retalho e empresas prestadoras de determinados serviços, pela gravidade dos prejuízos que estão a atravessar.-----

-----À data, continua-se a viver esta situação pandémica, tendo sido declarado no dia 1 de dezembro de 2021 novo estado de calamidade em território nacional, trazendo novas medidas de contenção da pandemia de COVID-19 com restrições para o comércio e restauração.-----

-----Face ao exposto e aos constrangimentos económicos que as empresas do concelho continuam a atravessar, propõe-se o alargamento do prazo de submissão de candidaturas, abrindo um novo período entre 7 de janeiro e 30 de abril de 2022, com a dotação disponível de 50.000,00 €, permitindo a que mais empresas se possam candidatar.-----

-----Assim, propõe-se à consideração da Câmara Municipal a segunda alteração ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, conforme documento em anexo.”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou votar contra a aprovação da presente proposta, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2021/2022 - 2.ª TRANCHE

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.530,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2021/2022, correspondente ao período de janeiro a março de 2022 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2021/2022

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2º TRANCHE
JI	Alvôco das Várzeas	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
EB 1	Bobadela	16	1	4		320,00 €	160,00 €	690,00 €	230,00 €
JI	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	3	6		480,00 €	420,00 €	1.140,00 €	380,00 €
JI	Ervedal da Beira	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	47	3	2		160,00 €	470,00 €	630,00 €	210,00 €
JI	Lagares da Beira	13	1	2	150,00 €	160,00 €	130,00 €	440,00 €	146,67 €
JI	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JI	Largo da Feira	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €
EB 1	Lourosa	20	2	4		320,00 €	200,00 €	810,00 €	270,00 €
JI	Lourosa	14	1		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	440,00 €	146,67 €
JI	Meruge	5	1		150,00 €		50,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	66	4	12		960,00 €	660,00 €	2.600,00 €	866,67 €
JI	Nogueira do Cravo	53	3		450,00 €		530,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	179	14	12		960,00 €	1.790,00 €	2.750,00 €	916,67 €

EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	72	0	3		320,00 €	720,00 €	1.040,00 €	346,67 €
JI	Oliveira do Hospital	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
JI	Penalva de Alva	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	24	2	2		160,00 €	240,00 €	400,00 €	133,33 €
JI	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
JI	Seixas da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
JI	Seixo da Beira	10	1	1	150,00 €	80,00 €	100,00 €	330,00 €	110,00 €
EB 1	Travanca de Lagos	16	1	2		160,00 €	160,00 €	320,00 €	106,67 €
JI	Travanca de Lagos	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €
JI	Vale Ferreiro	35	2	3	300,00 €	240,00 €	350,00 €	890,00 €	296,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		237	18			2.700,00 €		2.370,00 €	
TOTAIS ENSINO BÁSICO		568	35	72			5.840,00 €	5.680,00 €	16.590,00 €
TOTAIS GERAL		805	53			2.700,00 €		8.050,00 €	5.530,00 €

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plástico, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53504 e de compromisso número 55883. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao início do segundo período letivo, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para informar a Câmara Municipal que os professores e profissionais das creches e ATL vão fazer o reforço da vacina contra a Covid-19 nos dias 7 e 8 de janeiro, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL E ANUAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS: -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 4.º trimestre de 2021, tendo prestado informações

adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o ano de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 4.º trimestre de 2021, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Grupo Coral Sant'Ana por ter-se deslocado à Madeira, de 17 a 21 de janeiro, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou ainda para agradecer à Orquestra Clássica de Coimbra pela sua atuação na Igreja Matriz de Lagares da Beira, no passado dia 22 de janeiro, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto designado “Território e Património”, que tem por objeto a realização de um plano de desenvolvimento e de investigação sobre o Património Imaterial, em parceria com a Direção Regional da Cultura e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por destacar e enaltecer as diversas iniciativas solidárias que decorreram durante a época natalícia 2021, e que envolveram muitos dos jovens oliveirenses, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro distribuiu pelos senhores vereadores o mapa de utilização dos equipamentos desportivos municipais no que diz respeito ao uso por parte do público em geral e das Instituições que possuem protocolo de utilização, respeitante ao 4º Trimestre de 2021, conforme descrição abaixo: -----

CAMPOS DE TÊNIS:

<ul style="list-style-type: none">• Público em geral:<ul style="list-style-type: none">○ 1º trimestre = 2 utilizações;○ 2º trimestre = 96 utilizações;○ 3º trimestre = 340 utilizações;○ 4º trimestre = 44 utilizações;	<ul style="list-style-type: none">• Instituições:<ul style="list-style-type: none">○ 1º trimestre = 4 utilizações;○ 2º trimestre = 35 utilizações;○ 3º trimestre = 82 utilizações;○ 4º trimestre = 30 utilizações;
<ul style="list-style-type: none">○ TOTAL 2021 = 482 Utilizações	<ul style="list-style-type: none">○ TOTAL 2021 = 151 utilizações

PISCINAS MUNICIPAIS (COBERTA):

-----Esteve encerrada nos 3 primeiros trimestres devido ao COVID-19 assim como no período de verão.-----

-----Publico em geral = 4º trimestre = 379 utilizações;-----

-----10 - Instituições = 4º trimestre = 1999 utilizações num total de 377 horas e 30 minutos;-----

PISCINAS MUNICIPAIS (DESCOBERTA):

-----Esteve encerrada no 1º e 4º trimestre devido ao período de Inverno.-----

-----Público em geral:-----

-----2º trimestre = 334 utilizações-----

-----3º trimestre = 4383 utilizações-----

PAVILHÃO MUNICIPAL

-----Utilização em Regime de Protocolo /7 Instituições:-----

-----1º trimestre – 139 utilizações;-----

-----2º trimestre – 4636 utilizações;-----

-----3º trimestre – 2399 utilizações;-----

-----4º trimestre – 6770 utilizações num total de 818 horas-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na respetiva ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - COLCURINHO SKY RACE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que foi convidado, em representação do Município de Oliveira do Hospital, para fazer parte da Comissão Executiva das Comemorações do Centenário da Associação de Futebol de Coimbra, que se assinala a 22 de outubro de 2022, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Antes de dar por concluída a reunião o Presidente da Câmara destacou e enalteceu o trabalho realizado pelos diversos pelouros e aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 3 de janeiro, o Dr. Fernando Morais aposentou-se das suas funções no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e como médico que assegurava a Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas, uma das mais periféricas do concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na respetiva ata. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao Dr. Fernando Morais, pela sua postura e entrega de levar o Serviço Nacional de Saúde próximo das pessoas com grande dedicação e empenho, desejando-lhe saúde e uma vida ativa e produtiva com sucesso e com a vitalidade que lhe é reconhecida.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta e oito minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

